Câmara Mun. de Mal. Deodoro-All.

RECEBIDO EMOZ P41202 S

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

residente

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº248/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a viabilização para a realização de Colonoscopia pelo Sistema Único de Saúde em Marechal Deodoro.

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a viabilização para a realização de Colonoscopia no Sistema de Saúde municipal. A colonoscopia é um exame essencial para a detecção precoce de doenças do trato gastrointestinal, incluindo o câncer colorretal, que, segundo dados do Ministério da Saúde, é uma das principais causas de morte no Brasil. O diagnóstico precoce aumenta consideravelmente as chances de tratamento eficaz e a qualidade de vida dos pacientes. Portanto, é de suma importância que os municípios ofereçam este exame como parte das políticas públicas de saúde.

Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para realizar a colonoscopia, devido à escassez desse serviço em nossa rede pública de saúde, além da grande demanda existente em nosso município, pessoas que apresentam indicações importantes para a realização do exame, tais como: histórico familiar de Câncer colorretal, principalmente acima dois 45 anos de idade, sangramentos colorretais, alterações dos hábitos intestinais (diarreias ou constipações), dores abdominais persistentes, anemia crônica sem causa aparente, histórico de pólipos colorretais, doenças inflamatórias intestinais, perda de peso inexplicada e fadiga, seguimento do tratamento oncológico, dentre outros.

Diante do exposto, fica evidente que a medida contribuirá para a promoção da saúde pública e para a redução de casos graves de câncer colorretal, além de melhorar a qualidade de vida de nossos cidadãos.

Marechal Deodoro/AL, 07 de Abril de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva